

PORTARIA Nº 1030, de 07 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo N.º 925649,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes **ELINALDO LEAL SANTOS**, cadastro nº 72.397209-5; **GILSÁSIO SANTANA JÚNIOR**, cadastro nº 72.346115-9; **LUCIANO OLIVEIRA SOUZA TOURINHO**, cadastro nº 74.540629-8; **MANOEL ANTONIO OLIVEIRA ARAÚJO**, cadastro nº 72.416502-3 e **WESLEI GUSMÃO PIAU SANTANA**, cadastro nº 72.312499-3, lotados no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, para, sob a Presidência do primeiro, compor uma **Comissão responsável pela Elaboração do Projeto do Curso de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento, Campus Universitário de Vitória da Conquista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR